



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

## PROCURADORIA JURÍDICA

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 115/2023, de autoria do Poder Executivo que – “Dispõe sobre a revogação da Lei nº 2871 de 11 de março de 2022, que dispõe sobre alteração do § 1, do artigo 15, da Lei Municipal nº 2851, de 08 de dezembro de 2021.”

A proposta legislativa nº 115/2023 versa sobre a revogação da Lei nº 2871/2022 de 11 de março de 2022, que dispõe sobre alteração do § 1, do artigo 15, da Lei Municipal nº 2851, de 08 de dezembro de 2021.”, texto abaixo:

### PROJETO DE LEI Nº /2023

“Dispõe sobre a revogação da Lei nº 2871 de 11 de março de 2022, que dispõe sobre alteração do § 1º, do artigo 15, da Lei Municipal nº 2851, de 08 de dezembro de 2021.”

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica revogada a Lei nº 2871 de 11 de março de 2022, que dispõe sobre alteração do § 1º, do artigo 15, da Lei Municipal nº 2851, de 08 de dezembro de 2021.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

São Sebastião, de de 2023.

  
**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

A Lei nº 2871/2022 que ora se pretende revogar, tem a seguinte redação:

## LEI Nº 2871/2022

“Dispõe sobre a alteração do § 1º, do artigo 15 da Lei Municipal nº 2851, de 08 de dezembro de 2021.”

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica alterado § 1º, do artigo 15, da Lei Municipal nº 2851, de 08 de dezembro de 2021, para constar a seguinte redação:

**§ 1º** - Nos casos em que houver prolação de sentença sobre a controvérsia, o acordo posteriormente celebrado deverá ser homologado em juízo, sujeitando-se o cumprimento de eventual obrigação pecuniária imposta em desfavor do Município ao regime de precatórios.

Ao exame.

A matéria, por critério residual e pelo princípio da hierarquia das normas, está de acordo com a elaboração de processo legislativo de Lei Ordinária.

A iniciativa do Poder Executivo está correta para deflagração de processo legislativo nos termos do inciso III do artigo 40 da Lei Orgânica do Município.

Por oportuno, destaca-se que o ordenamento jurídico pátrio não admite a repristinação automática, isto é, para que haja o efeito repristinatório a lei nova deve declarar expressamente isso, conforme dicção do art. § 3º do art. 1º da Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro. Nesse cenário, depreende-se da leitura do Projeto de Lei nº 115/2023, que não cláusula prevendo que o parágrafo 1º do art. 15 da Lei nº 2851/2021, voltará a vigor com a redação original.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

*Litoral Norte – São Paulo*

Por fim, no mérito o projeto de Lei Ordinária sob análise, não contém vício aparente de legalidade ou constitucionalidade.

Do exposto, o Projeto de Lei apresenta-se apto para a deliberação do Plenário e exige para a sua aprovação o voto favorável da maioria simples dos membros do Legislativo.

Janaína Furlanetto  
Procuradora da Câmara Municipal





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

*Litoral Norte – São Paulo*

Praça Professor Antônio Argino, 84 Centro São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: [saosebastiao.sp.leg.br](http://saosebastiao.sp.leg.br)



Autenticar documento em <http://portal.cidadesaosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 38003000320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 38003000320035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JANAÍNA FURLANETTO** em 11/12/2023 11:50

Checksum: **D3152818816384E0716518D2A9B9E096926C78C926CB99058CFD2EDA71BD9F51**

